



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 014/2024
04 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO as inúmeras denúncias/reclamações de profissionais de enfermagem através o canal de ouvidoria do Coren/SE;

CONSIDERANDO a importância de acompanhamento e direcionamento das denúncias/reclamações aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO aprovação da Criação da Comissão de Acompanhamento de Cumprimento do Piso Salarial durante a 476ª Reunião Ordinária Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros, **Sr. Lino Eduardo Farah, Sr. Allan Dantas dos Santos, Sra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos, Sra. Ruth Cristini Torres e a Sra. Jéssica Feitosa Cirino** para Compor a Comissão de Acompanhamento de Cumprimento do Piso Salarial, sob a coordenação do Sr. Lino Eduardo Farah;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE nº 276/2023;

Aracaju, 04 de janeiro de 2024.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente